



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
BRIGADA MILITAR  
COMISSÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA MILITAR - CSPM  
DA BRIGADA MILITAR**

PROA nº 24/1203-0025938-9

**EDITAL DA/DRESA nº CSPM 23 – 2025**

(Carreira de Nível Superior – Quadro de Oficiais do Estado-Maior)

O Presidente da Comissão de Concursos Públicos da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, juntamente do IBADE, torna pública a **convocação para realização da Verificação da Veracidade da Autodeclaração**, do Concurso Público de provas e títulos para ingresso no CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA MILITAR, que dá acesso à Carreira de Militares Estaduais de Nível Superior da Brigada Militar, no Quadro de Oficiais do Estado-Maior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 62, de 31 de março de 2025.

### **1. DA CONVOCAÇÃO PARA A VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO**

1.1. Serão convocados para a verificação da veracidade da autodeclaração todos os candidatos que se autodeclararam pessoas negras aprovados e classificados dentro da linha de corte prevista no item 3 do Capítulo XII do **EDITAL DA/DRESA nº CSPM 01 - 2025**.

1.2. O anexo abaixo mencionado está disponível nos sites do IBADE [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br) e da Brigada Militar [www.brigadamilitar.rs.gov.br](http://www.brigadamilitar.rs.gov.br).

**ANEXO I** – Dos convocados, local, dia e horário para comparecimento à Verificação de Veracidade da Autodeclaração.

1.3. Os candidatos devem comparecer no dia, horário e local de realização, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário limite para chegada, trazendo documento de identidade válido, com foto e em boas condições.

1.3.1. Não será permitida a realização da avaliação ao candidato que se apresentar após o horário limite para chegada, tampouco a realização da verificação em outro grupo.

1.3.1.1. Os candidatos serão chamados em ordem alfabética e aguardarão a chamada em um espaço especialmente designado. Após a entrevista, o candidato será liberado, não sendo permitida a sua permanência no local de avaliação.

1.3.2. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, entre outros); Passaporte Brasileiro; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação e, **documentos digitais, com foto e assinatura, (e-Título, CNH digital, e RG digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais. Não será aceito QR CODE para confirmação de validade do documento.** Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

1.3.2.1. O IBADE e a Brigada Militar não se responsabilizam por falha de conexão de internet na apresentação de documento digital nos respectivos aplicativos oficiais na entrada da sala, sugerimos, então, que os candidatos também levem documento físico, conforme mencionado no subitem 1.3.2 deste Edital.

1.4. Os candidatos não deverão comparecer com as unhas das mãos pintadas e com maquiagem no rosto. Preferencialmente que estejam com cabelos soltos e sem nenhum tipo de trança.

1.5. No dia da avaliação, os candidatos deverão preencher o Formulário de Autodeclaração entregue pela Comissão Especial.

1.6. O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos **EDITAL DA/DRESA nº CSPM 01 - 2025**.

Porto Alegre, RS, 04 de agosto de 2025.

**DANIEL LUIZELLI ALTAFINI – Ten Cel PM**  
Presidente da Comissão de Concursos Públicos da Brigada Militar